



205

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA/MG
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO
CONSUMIDOR - PROCON

II ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2016

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON, pessoa jurídica de direito público da administração indireta, inscrito no CNPJ sob o nº 22.716.125/0001-55, com sede nesta cidade, na Avenida Leopoldino de Oliveira, na, nº 2976, Bairro Estados Unidos, neste ato representado pelo Presidente, **Rodrigo Mateus de Oliveira Signorelli**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG 537.454-SSP MG, nº. inscrito no CPF sob o nº. 577.832.682-34, residente e domiciliado nesta cidade de Uberaba/MG., conforme delegação insita no art. 1º da Decreto nº 021/2017, ora denominado **CONTRATANTE** e **Deived Ferreira CPF 058 594 966-21-ME (Nome de Fantasia: Garraseg Sistemas Integrados de Segurança)**, com sede a Alameda Dourada, nº 512, Bairro Grande Horizonte, Uberaba, Minas Gerais, CEP 38.057-120, inscrita no CNPJ nº 11.675.038/0001-80, neste ato representada pelo proprietário **Deived Ferreira**, CPF nº 058.594.966-21, portador da Cédula de Identidade nº MG 13.197.203, SSP MG, ora denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente aditivo, tendo em vista no disposto no **Processo de Licitação – Pregão Presencial nº 004/2016**, sujeitando-se os contratantes às normas das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002 e às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto deste instrumento, o **reajuste no percentual de 3,53% corresponde ao índice do INPC/IBGE e a prorrogação do prazo de vigência** do Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade e a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância eletrônica por COMODATO**, para implantação, manutenção e monitoramento de sistema de alarmes a distância, em atendimento a **Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON**.

1.2 – Em decorrência do disposto no item anterior; **prorroga-se o prazo por mais 12 (doze) meses**, a partir do seu referido vencimento.

CLÁUSULA II - DO VALOR

2.1 – O valor mensal deste instrumento, será de **R\$ 929,91** (novecentos e vinte e nove reais e noventa e um centavos), **totalizando um valor global de R\$ 11.158,92** (onze mil, cento e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA III - DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 - As despesas decorrentes da execução deste contrato, correrão à conta da dotação orçamentaria nº.

- 3610.004.122.293.2680.33903999.0100.19191.

CLÁUSULA IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – Permanece em pleno vigor todas as demais cláusulas inseridas no Termo de Contrato referenciado e aditivo, no que com este instrumento não conflitarem.

Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Uberaba/MG
Rua Leopoldino de Oliveira, nº 2.976 - Centro - CEP: 38.015-000 - Fone: 34-3334-9101
E-mail: atendimento.procon@gmail.com / fundacao.proconuberabamg@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA/MG
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO
CONSUMIDOR - PROCON

206

4.2 - O presente aditivo é celebrado com apoio no artigo 57, inciso II bem como o art. 65, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

E, por estarem assim contratadas, as partes assinam este aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Uberaba(MG), 09/08/2018

Rodrigo Mateus de Oliveira Signorelli
Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON

Deived Ferreira CPF 058 594 966-21-ME.
(Garraseg Sistemas Integrados de Segurança)
CONTRATADA

Deived Ferreira

TESTEMUNHAS:

1) - _____

2) - _____

Marcelo de Oliveira
Assessor Jurídico
Decreto 108/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA/MG
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO
CONSUMIDOR - PROCON

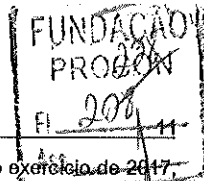


**Extrato do II Aditivo do Termo de Contrato de Prestação
de Serviços nº 003/2016**

CONTRATANTE:	Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Uberaba/MG – PROCON.
CONTRATADA:	Deived Ferreira CPF 058.594.966-21 - ME. (Garraseg Sistemas Integrados de Segurança).
OBJETO:	Reajuste no percentual de 3,53% correspondente ao índice do INPC/IBGE e a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade é a contratação de empresa especializada no para prestação de serviços de vigilância eletrônica por comodato, para implantação, manutenção e monitoramento de sistema de alarmes a distância, em atendimento ao PROCON.
VALOR:	O valor mensal deste instrumento é de R\$ 929,91 (novecentos e vinte e nove reais e noventa e um centavos), totalizando um valor global de R\$ 11.158,92 (onze mil, cento e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos).
PRAZO:	12 (doze) meses, a partir de seu referido vencimento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	3610.04.122.293.2680.0100.33903999.19191
LICITAÇÃO:	Pregão Presencial nº 004/2016

Uberaba/MG, 16 de agosto de 2018.


Rodrigo Mateus de Oliveira Signorelli
Presidente da Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON



este procedimento está sendo cumprido e atualizado desde o governo anterior. Feito o esclarecimento básico, verifica-se que tocante ao exercício de 2017, as prestações de contas regulares do IPSEV foram encaminhadas ao TCE/MG tempestivamente. Não há a emissão de relatório resumido específico de aprovação geral das contas, o Conselho Fiscal, que faz a fiscalização e é realizada regularmente, conforme rotinas estabelecidas em Leis e nos normativos reguladores dos atos de gestão do IPSEV. O Presidente do Conselho Fiscal agradeceu novamente a presença de todos, encerrando a reunião às 18:00 (dezoito horas) a qual lavrei a presente ata e assino com os demais.

José Monteiro Conde
Presidente do Conselho Fiscal

Ronaldo Batista Silva
Vice-Presidente do Conselho Fiscal

Jorge Cardoso de Macedo
Secretário do Conselho Fiscal

ATO

ATO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 071/2018

DEFERE CONTAGEM DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSEV, no uso de suas atribuições legais, com apoio na Lei Delegada 11/2005, regulamentada pelo Decreto 1118/2006, com redação dada pelo Decreto 4878/2012, e com apoio no art. 40, §9º, da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 201 da Constituição Federal/1988 c/c art. 1º da Lei Federal 9796, de 05/05/1999, e no que consta no Processo 06/1015/2018, defere a servidora **ESTELA DE FÁTIMA RODRIGUES BRAGA**, lotada na **PREFEITURA DE UBERABA** contagem de tempo de contribuição para efeitos de aposentadoria, nos termos da lei, conforme Certidão de Contagem de Tempo de Contribuição do **INSS nº 11029050.1.00123/18-8**, de 19/06/2018 de 1.465 dias, ou seja, 04 anos, 00 mês e 05 dias na matrícula 11139-2.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Uberaba-MG, 20 de agosto de 2018.

Wellington Gaia
Presidente do IPSEV
Decreto nº 12/2017

ATOS OFICIAIS PROCON

PROCON

EXTRATO DO II ADITIVO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2016

CONTRATANTE:	Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Uberaba/MG – PROCON.
CONTRATADA:	Deived Ferreira CPF 058.594.966-21 - ME. (Garraseg Sistemas Integrados de Segurança0).
OBJETO:	Reajuste no percentual de 3,53% correspondente ao Índice do INPC/IBGE e a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade é a contratação de empresa especializada no para prestação de serviços de vigilância eletrônica por comodato, para implantação, manutenção e monitoramento de sistema de alarmes a distância, em atendimento ao PROCON.
VALOR:	O valor mensal deste instrumento é de R\$ 929,91 (novecentos e vinte e nove reais e noventa e um centavos), totalizando um valor global de R\$ 11.158,92 (onze mil, cento e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos).
PRAZO:	12 (doze) meses, a partir de seu referido vencimento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	3610.04.122.293.2680.0100.33903999.19191
LICITAÇÃO:	Pregão Presencial nº 004/2016

Uberaba/MG, 16 de agosto de 2018.

Rodrigo Mateus de Oliveira Signorelli
Presidente da Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

PROCON

EDITAL RESUMIDO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

EXCLUSIVO PARA M.E./E.P.P.

Objeto - Contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens aéreas (reserva, marcação, remarcação, emissão, endosso e reembolso de passagens aéreas domésticas, com taxa de desconto pré-fixada, no território nacional), em atendimento à Fundação PROCON Uberaba/MG, conforme especificações constantes no ANEXO I que acompanha este Edital.

Prazo de prestação dos serviços: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado se houver interesse do PROCON e previsão legal, com início a partir da assinatura do Termo de Contrato de Fornecimento.